



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

PORTARIA Nº 272/2021

“DEMITE SERVIDOR MUNICIPAL DO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

Considerando princípios constitucionais de moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;

Considerando que o cargo exercido pelo servidor é de provimento efetivo, e que foi observado o princípio da ampla defesa e do contraditório no processo administrativo instaurado para apuração de possíveis transgressões ao art. 158, inciso II do Estatuto do Servidor Público (Lei Municipal nº 006/98), restando devidamente comprovadas transgressões aos dispositivos legais invocados;

Considerando ainda relatório da comissão processante.

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º- Aplicar a pena de **DEMISSÃO** do serviço público o servidor **LUIZ JOSÉ DE FREITAS**, por transgressão ao art. 158, inciso II, da Lei Municipal 006/98.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Brejetuba-ES, 19 de novembro de 2021.

LEVI MARQUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES em 18 de Novembro de 2021.

JUNINHO VIRGINIO
Chefe de Gabinete